



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 078/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a ACEMA.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/15.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Ofício nº 025/2015-ACEMA.
Considerando o contido no Processo 03325/2004-PRO.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços e respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA, objetivando a realização de **análises bacteriológicas de água do parque aquático e de água potável do poço artesiano da ACEMA**, com vigência de 08 (oito) meses contados de 16 de setembro de 2015 a 15 de maio de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)